GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 952, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.582.410-7/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, ANA PAULA DA COSTA CARDOSO (matrícula nº 411302), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito, a partir de 24 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 953, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.576.860-6/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, EDINALDO LUIZ DE ALMEIDA (matrícula nº 378992), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, com retroação de efeitos a 06 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 954, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.529.496-5/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIO ROBERTO DA ROCHA (matrícula nº 253383), do cargo de Guarda Municipal I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com retroação de efeitos a 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 955, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.549.117-5/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, ANA SILVA NUNES DE MELLO FREITAS (matrícula nº 337439), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 18 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 956, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo nº 1.572.131-6/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, CLAUDIA SOUZA DIAS (matrícula nº 393371), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 957, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 554, de 24 de março de 2000, que admitiu pessoal para exercer a atividade de professor da rede municipal na parte que fixou a sua vigência durante o período de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2000, para considerar como sendo de 17 de janeiro a 30 de junho de 2000, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 958, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº1.540.074-9/2000, de interesse de EDINA APARECIDA FROHLICH,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, situados nas Ruas Antônio Santana, Marechal Lino Morais e Itumbiara, quadra 145, Cidade Jardim, nesta Capital, passando a constituir o lote 01/02/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02/03 ÁREA	1.416,645 m²
Frente para a Rua Marechal Lino Morais	16,50 m
Fundo dividindo com a Rua Itumbiara	23,62 m
Lado direito dividindo com a Rua Antônio Santana	50,00 m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 04 e 25	60,00 m
Pela linha de chanfrado Rua Marechal Lino Morais com Rua Antônio Santana	7,48 m
Pela linha de chanfrado Rua Antônio Santana com Rua Itumbiara	6,64 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 959, DE 30 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.522.784-2/2000, de interesse de MARIA HELENA FARINHA VERÍSSIMO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 02, 04, 06 e 05-A, situados na Rua 11 com a Av. Anhanguera, Quadra 74, Setor Central, nesta Capital, passando a constituir os lotes